



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.16/TP**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião- Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros José Sales Barbosa da Silva e Rafael Albuquerque dos Santos, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame cujo **OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITATIPOCA-CE**. A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como análise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

LICITANTE	VALOR
CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.453.207,80
SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.535.138,00
AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.455.769,60
RPV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.490.888,10
M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI	R\$ 1.593.880,00
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.943.642,40
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.957.947,50
LS SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 1.975.196,50
CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 1.978.127,60
CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	R\$ 1.966.355,50
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.140.301,96

A presidente faz saber que a empresa: **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **R\$ 1.453.207,80 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta**

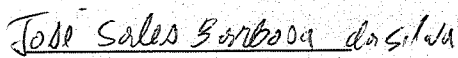


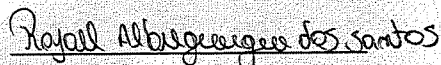
PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



centavos). A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 23 de janeiro de 2023.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL